Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
VEREADOR DANIEL SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº___/2025.

Reconhece de Utilidade Pública o a ASSOCIAÇÃO FUTURO DO NATAL, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FUTURO DO NATAL, com sede e foro na Rua do Boi Pintadinho, 2990, Lagoa Azul, CEP: 59138-320, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal (RN), 30 de Abril de 2025.

Daniel Santiago

VEREADOR – PP

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FUTURO DO NATAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.220.488/0001-72, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 13 de Dezembro de 2023.

Desenvolve atividades com finalidade de apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e meio ambiente através de atividades educação profissional, especial e ambiental:

1. Promover o ensino da leitura e da escrita aos indivíduos analfabetos e semianalfabetos;.

2. Promover cursos profissionalizantes as crianças e adolescentes carentes, preferencialmente aqueles que se encontram em situação de risco, a fim de prepara-los para o mercado de trabalho;

3. Incentivar através do esporte, cultura, educação e lazer, a integração e formação de crianças e adolescentes da comunidade, preparando-os à carreira futura, objetivando a formação de cidadãos do bem para a sociedade ; e

4. Incentivar profissionais, empresas e instituições a darem oportunidade à profissionalização das pessoas envolvidas com o programa.

A atuação da ASFUNAT reflete verdadeiramente a relevância dos seus serviços na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado – enquanto dever de todos – na forma do art. 225 da Constituição Federal. Finalmente, a referida Associação preenche os requisitos da Lei Municipal nº. 7.128/21 pra declaração de Utilidade Pública, de modo que solicitamos o apoio dos Pares na votação favorável à presente Proposição.

Daniel Santiago

VEREADOR – PP